



PORTARIA Nº 016/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023;

“NOMEIA OS INTEGRANTES DO COMITÊ DE PREVENÇÃO DO ÓBITO MATERNO INFANTIL E FETAL DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

O Prefeito de **QUARTEL GERAL-MG** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,

CONSIDERANDO, o teor do Decreto de nº 093/2022 de 19 de dezembro de 2022 “institui o comitê de prevenção do óbito materno infantil e fetal do município de quartel geral-mg e dá outras providências”.

CONSIDERANDO, a necessidade de proceder uma nova nomeação para a composição do comitê de prevenção de óbito materno infantil para o município de Quartel Geral para o exercício de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR**, para compor o referido Comitê, os seguintes servidores:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Dorvalino Felipe da Silva Neto	Enfermeiro
Dra. Raquel Gomes de Carvalho Pinto	Médica pediatra, (CRM de nº 30.492)
José Carlos de Faria	Médico Ginecologista, (CRM de nº 24.036)
Erika de Souza Marques Costa	Enfermeiro (a) do ESF
Zanaidi Aparecida Silva	Chefe da divisão de Assistente Social e Habitação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel Geral, 27/03/2023.


GASPAR CARLOS FILHO
PREFEITO